



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

#### ATA Nº 56.2017/2021

--- No dia vinte e quatro do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião por motivo de férias a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

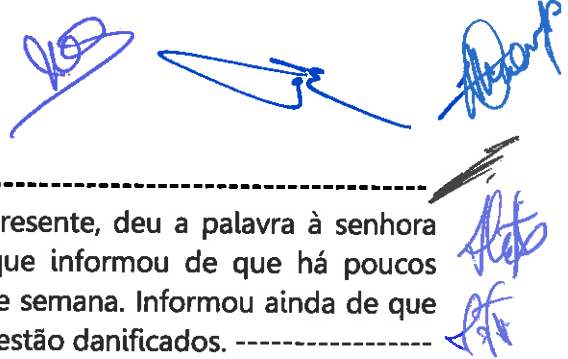
--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### INFORMAÇÕES

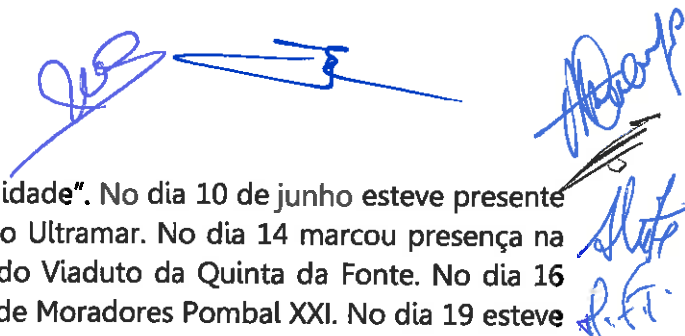
#### ORDEM DO DIA

1. Proposta de Deliberação nº 79 /2019 – Atuação Musical – Banda Green Lether nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias em 12 de setembro;
2. Proposta de Deliberação nº 80/2019 – Atuação musical – Grupo de Percussão TEM.PÔ nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras – Caxias, no dia 13 de setembro;
3. Proposta de Deliberação nº 81/2019 – Atuação musical – Moraes Moreno nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias, no dia 15 de setembro;
4. Proposta de Deliberação nº 84/2019 – Pedido de apoio para comparticipação de uma piscina para o Centro Nuno Belmar da Costa;
5. Proposta de Deliberação nº 85/2019 – Abate de equipamento do edifício da antiga sede e outros;
6. Proposta de Deliberação nº 90/2019 – 6ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 2ª Alteração ao PPI e 4ª Alteração ao PPA;
7. Informação da Situação Financeira do mês de maio;
8. Termo de contagem referente ao mês de maio;
9. Proposta de Deliberação nº 91/2019 – Férias Escolares 2019 – Oeiras Dance Academy.



--- **Informações** -----

- A Presidente declarou aberta a reunião, e estando público presente, deu a palavra à senhora **Paula Cristina Leonor Santos**, residente em Paço de Arcos, que informou de que há poucos transportes a servir aquela zona no período da noite e aos fins de semana. Informou ainda de que quem faz a recolha do lixo não tem cuidado, pelo que os caixotes estão danificados. -----
- Usou depois da palavra a senhora **Maria Gabriela Proença Santos**, residente em Paço de Arcos, que também abordou o assunto dos transportes públicos, pois aos fins de semana e feriados são muito escassos e quem precisa de se movimentar, não tem autocarros. Tem de haver uma solução para este problema, com prolongamento de carreiras que já existem, nomeadamente, a 111 ou a 158, ou um autocarro rotativo, que faça horário contínuo nos sete dias da semana. Reforçou também o problema da recolha do lixo e da limpeza dos caixotes e eco pontos, que cheiram bastante mal, pois chegam a estar dias com o lixo por fora, sem ser recolhido. -----
- A senhora **Maria Isabel Herdeiro**, residente em Caxias, reforçou o pedido de transportes públicos mais frequentes aos sábados e domingos também para a zona de Caxias. -----
- Pediu para usar da palavra a senhora **Ana Julia Rebelo**, residente na Terrugem, que informou que além da escassez de autocarros da Vimeca, existem bastantes atrasos nos horários, e até cortes nas carreiras, com a justificação de que os mesmos se avariam e que não há outros para substituir. Tem conhecimento de que existem pessoas que desistem de morar na Terrugem por causa da falta de transportes. Perguntou porque é que a Câmara Municipal de Oeiras não estabelece contrato com outra empresa, que dê melhores condições de transporte à população, pois tem conhecimento que o contrato com a Vimeca terminou em Abril. Quanto aos contentores do lixo, à sexta-feira estão completamente cheios e começam a cheirar mal, bem como os eco pontos. A finalizar, solicitou que a Câmara Municipal coloque um Oleão naquela zona, pois faz falta para a reciclagem dos óleos. ----
- Tomou a palavra a **Presidente**, para esclarecer que os transportes públicos são um assunto que transcende as Juntas de Freguesia e as Câmaras, pois os contratos são feitos directamente entre as empresas e o Ministério dos Transportes. A Junta, bem como a Câmara Municipal, já oficiaram várias vezes à Vimeca e a resposta da empresa é que os autocarros não têm procura, e não têm como justificar o aumento de percursos e de carreiras. Informou de que está em curso uma concessão independente em que as Câmaras de Oeiras, Cascais e Sintra irão abrir concurso para novas concessões de transporte público, que provavelmente terão início a partir de 2021. Mas até lá, o atual concessionário não tem intenção de alterar esta situação, com a justificação de que não há procura. A Câmara Municipal para minimizar este problema, disponibiliza o Combust, que está previsto vir brevemente a circular também na zona geográfica de Oeiras. Este sim é um transporte interno do concelho. Para mais esclarecimentos, sugere que as senhoras solicitem uma reunião com o Vereador do Pelouro dos Transportes da CMO. Quanto à falta de recolha de resíduos, vamos transmitir as reclamações apresentadas aos serviços competentes da Câmara. -----
- O Vogal **José António Cunha** esclareceu as senhoras de que os transportes públicos não são uma competência das freguesias nem das câmaras, pelo que apenas podemos transmitir a mensagem a quem de direito, o que já fizemos. -----
- Entrando no período das informações, a Vogal **Fernanda Teixeira** informou que no dia 26 de junho vai estar presente numa reunião com o Pároco de Laveiras - Caxias, para a adaptação do horário do programa religioso com o programa civil das Festas de Nossa Senhora das Dores. -----
- O Vogal **Artur Campos** informou das suas presenças: no dia 31 de maio, pelas 14:00 horas, esteve presente na comemoração do 116º aniversário do Centro Padre António de Oliveira e pelas 18:00 horas, marcou presença na inauguração das Festas do Concelho no Jardim Municipal de Oeiras. No dia 2 de junho esteve presente no Torneio de Futsal solidário da Associação Moreira Team. No dia 3 de junho, marcou presença na Esquadra da PSP de Caxias para a inauguração do



Projeto "Gira no Bairro – Uma Esquadra aberta à Comunidade". No dia 10 de junho esteve presente na homenagem aos Militares do Concelho, no Jardim do Ultramar. No dia 14 marcou presença na Cerimónia do Lançamento da 1ª pedra da Construção do Viaduto da Quinta da Fonte. No dia 16 esteve no Torneio de Futebol realizado pela Associação de Moradores Pombal XXI. No dia 19 esteve presente na conferência "Portugal e o Segredo de Colombo" em que foi debatida a história da expansão marítima portuguesa. No dia 20 de junho esteve na X Mostra Gastronómica, no Centro Histórico de Paço de Arcos. No dia 21 representou o Executivo na Festa de final de ano da Escola Maria Luciana Seruca. No dia 22 assistiu à Gala do Paço de Arcos Basquetebol Clube 2019, que teve lugar no Auditório da Escola Luis de Freitas Branco. Ontem, dia 23, marcou presença no Arraial da Pedreira Italiana, que contou com um torneio de malha, várias atividades e ainda com as atuações do Grupo Coral "Ventos e Marés" e do Rancho Folclórico da Pedreira Italiana. A finalizar, informou que esteve presente hoje na entrega das Medalhas aos funcionários da União. -----

--- A Vogal **Alexandra Leite** informou que também esteve presente no Auditório do Taguspark na cerimónia da entrega de medalhas aos funcionários. -----

--- Tomou a palavra a Presidente que informou que no dia 31 de maio esteve presente na inauguração das Festas do Concelho de Oeiras. Depois, marcou presença no arraial 45 na Sede dos Escuteiros de Caxias, que marcou o início da "Rota dos Arraiais". No dia 1 de junho, assistiu ao concerto "Canto pela Paz" com diversas comunidades religiosas de Portugal, que se realizou no Salão Paroquial de Nova Oeiras. Foi uma iniciativa dos Pequenos Cantores de Nova Oeiras, que enviaram um agradecimento pelo apoio que a União de Freguesias deu à organização do evento.

No dia 6 esteve no arraial do Centro Social Paroquial de S. Julião da Barra, inserido na "Rota dos Arraiais", e marcou presença na Tomada de Posse do Conselho de Mérito da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. No dia 7 de junho esteve presente nas cerimónias de comemoração do Dia do Concelho, que constaram do Hastear das Bandeiras; da abertura da Rua 7 de junho de 1759, após requalificação; da atribuição de sete ambulâncias aos Bombeiros; de uma Missa Solene seguida da Sessão Solene com entrega de condecorações; da inauguração das obras de restauro da Capela de Leceia e da abertura, após requalificação, do Polidesportivo do Moinho de Vento, em Linda-a-Velha. No dia 12, marcou presença na Festa do Ambiente, realizada pela CMO no âmbito do Dia Mundial do Ambiente, e também na festa de final do ano lectivo da Universidade Sénior de Oeiras. No dia 14 esteve presente na cerimónia do Lançamento da 1ª pedra da construção do Viaduto da Quinta da Fonte; no arraial do Centro Comunitário do Alto da Loba, da "Rota dos Arraiais", e ainda nos arraiais de final de ano lectivo das Escolas Joaquim de Barros e António Rebelo de Andrade. No dia 18 esteve também na festa de final de ano lectivo da Escola Samuel Johnson. No dia 20 marcou presença na X Mostra Gastronómica de Paço de Arcos, e ainda na inauguração das Festas de Barcarena, na Fábrica da Pólvora. No dia 21, esteve nas festas de final de ano lectivo das Escolas Maria Luciana Seruca, Luis de Freitas Branco e Anselmo de Oliveira. Esteve também no Arraial da Pedreira Italiana. No dia 22 de junho, marcou presença na parte da manhã na entrega de prémios da XIV Travessia António Bessone, na Marina de Oeiras, e na parte da tarde nas comemorações do 32º aniversário do Rancho Folclórico da Pedreira Italiana, que se realizou no Centro Cultural. Ontem, dia 23 esteve presente no Arraial da Associação de Moradores da Pedreira Italiana, inserido na "Rota dos Arraiais". A finalizar informou que hoje à tarde esteve presente no Auditório do Taguspark, na cerimónia de entrega de Medalhas aos funcionários: Ana Isabel Benedi, Filomena Pais, Vanessa Lopes, Eugénia Martins e Décio Horta foram agraciados com medalhas por anos de serviço. Com medalhas de bons serviços foram agraciadas as funcionárias Mónica Chambel e Teresa Coimbra. -----


**--- 1. Proposta de Deliberação nº 79 /2019 – Atuação Musical – Banda Green Lether nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias em 12 de setembro -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 79/2019, que a seguir se transcreve: -----  
"I-Introdução

Por deliberação n.º 66/2019, tomada em reunião de 06/06/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras, Caxias 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical de rock, blues, funk com a Banda Green Leather no palco principal no dia 12 de setembro.

## II-Desenvolvimento

### SINOPSE:

- Data: 12 de setembro
- Local do Evento: Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.
- Duração do Espetáculo: 1 hora e 30 minutos.
- Rider técnico: responsabilidade do próprio (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: música rock, blues, funk)
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: camarim, wc, cadeiras, águas

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Francisco Manuel Martins Gonçalves Pinto Ferreira com morada na Praceta Gil Vicente, n.º 127 1º B, 2775-375 Sasseiros, Contribuinte 250.058.316, que apresentou orçamento no valor de 284.56€ (duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor no valor de 65,44€ (sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) perfazendo o valor total de 350,00€ (trezentos e Cinquenta Euros).

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação.

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

## III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

- I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de 284.56€ (duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor no valor de 65,44€ (sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) perfazendo o valor total de 350,00€ (trezentos e Cinquenta Euros).
- II. Seja adjudicado a Francisco Manuel Martins Gonçalves Pinto Ferreira com morada na Praceta Gil Vicente, n.º 127 1º B, 2775-375 Sasseiros, Contribuinte 250.058.316, a atuação musical de rock, blues, funk, com a Banda Green Lether nas Festas Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.
- III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária.
- IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto –

REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al.a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 11 de junho de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 80/2019 – Atuação musical – Grupo de Percussão TEM.PÔ nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras – Caxias, no dia 13 de setembro** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 80/2019, que a seguir se transcreve: -----

#### **"I-Introdução**

Por deliberação n.º 66/2019, tomada em reunião de 06/06/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras Caxias, 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical com O Grupo de Percussão TEM.PÔ no palco principal no dia 13 de setembro.

#### **II-Desenvolvimento**

##### **SINOPSE:**

- Data: 13 de setembro
- Local do Evento: Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.
- Duração do Espetáculo: 1 hora e 30 minutos.
- Rider técnico: responsabilidade do próprio (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: Projeto musical performativo de percussão tradicional portuguesa
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: camarim, wc, cadeiras, águas

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a Associação Portbatuka com morada na Rua José Afonso n.º 5, 3ª Frente, 2810-237 Almada, Contribuinte 514916419, que apresentou orçamento no valor de 1950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação.

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

#### **III-Conclusão**

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de 1950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, para a atuação musical de percussão tradicional portuguesa com o Grupo de Percussão TEM.PÔ, nas Festas Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.

II. Seja adjudicado a Associação Portbatuka com morada na Rua José Afonso n.º 5, 3ª Frente, 2810-237 Almada, Contribuinte 514916419, a atuação musical de percussão tradicional portuguesa com o Grupo de Percussão TEM.PÔ nas Festas Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.



III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária.

IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 11 de junho de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 81/2019 – Atuação musical – Morais Moreno nas Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias, no dia 15 de setembro** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 81/2019, que a seguir se transcreve: -----

**“I-Introdução**

Por deliberação n.º 66/2019, tomada em reunião de 06/06/2019, foi aprovado o projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesas das Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras Caxias, 2019. Nesse âmbito, foi solicitado uma proposta para a atuação musical com Morais Moreno no palco principal no dia 15 de setembro.

**II-Desenvolvimento**

**SINOPSE:**

- Data: 15 de setembro
- Local do Evento: Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.
- Duração do Espetáculo: 1 hora e 30 minutos.
- Rider técnico: responsabilidade do próprio (incluído no valor orçamentado).
- Público alvo: Público em geral.
- Descrição do espetáculo: Música Popular – Sons da Lusofonia
- Som, Luz são da responsabilidade da UFOPAC
- Necessidades logísticas: camarim, wc, cadeiras, águas, 1 banco alto

Em consequência, nos termos do artigo 35.ºA do CCP, foi efetuada uma consulta preliminar a José Luís Morais com morada na Rua Maria Albertina, n.º6 2º dto, 2760-082 Caxias, Contribuinte 182.601.099, que apresentou orçamento no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, que se anexa e aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação.

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 02.02.20.02.01 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito.

**III-Conclusão**

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere que:

- I. Seja autorizada a realização de despesa até ao limite de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, para a atuação musical de Morais Moreno, nas Festas Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.

II. Seja adjudicado a José Luís Morais com morada na Rua Maria Albertina, n.º6 2º dto, 2760-082 Caxias, Contribuinte 182.601.099, a atuação musical de Morais Moreno nas Festas Nossa Senhora das Dores em Laveiras-Caxias.

III. Após apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária e competente recibo, o pagamento seja efetuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para a entidade adjudicatária.

IV. Uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

Oeiras, 11 de junho de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----  
--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 84/2019 – Pedido de apoio para comparticipação de uma piscina para o Centro Nuno Belmar da Costa** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 84/2019, que a seguir se transcreve, esclarecendo o Executivo que o Centro Nuno Belmar da Costa conseguiu dois patrocinadores que lhes facultaram os €500,00 que faltavam para a aquisição da piscina terapêutica: -----

**I – Introdução**

O Centro Nuno Belmar da Costa é um equipamento social da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, sediado em Oeiras, considerado pioneiro no apoio residencial às pessoas com paralisia cerebral ou outras deficiências neurológicas, tendo sido criado em 1982.

Entenda-se, que a paralisia cerebral é uma perturbação do controlo da postura e do movimento que resulta de uma lesão ou anomalia cerebral que atinge o cérebro em período de desenvolvimento. Não há dois casos semelhantes e não é progressiva. Algumas pessoas têm perturbações ligeiras, quase impercetíveis, que as tornam desajeitadas a andar, falar ou a usar as mãos. Outras são gravemente afetadas com incapacidade motora grave, impossibilidade de andar e falar, sendo dependentes nas atividades da vida diária. Entre estes dois extremos existem os casos mais variados. De acordo com a localização das lesões e áreas do cérebro afetadas, as manifestações podem ser diferentes.

Este equipamento social conta com o apoio de uma equipa multidisciplinar, com os recursos humanos adequados às necessidades em áreas de intervenção transversais (psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional), atividades permanentes (ateliers, educação física e desporto), atividades cívicas, religiosas, atividades pedagógicas e ainda atividades pontuais (passeios, festas, sessões culturais, etc.). Tendo como objetivo primordial a concretização de um projeto de vida para cada cliente, o Centro Nuno Belmar da Costa conta com as seguintes valências:

- Lar Residencial: 29 clientes;
- Centro de Atividades Ocupacionais: 51 clientes.

**II – Desenvolvimento**

Considerando:

- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Que foi solicitado à UFOPAC pelo Centro Nuno Belmar da Costa uma comparticipação no valor de 516.38€ o que permitirá acrescentando ao valor de 1000,00€, financiado por duas empresas, obter o montante que perfaz o custo total para a aquisição de uma piscina.
- Que compete à UFOPAC, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do

artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

- Que ainda, quando a Lei na alínea o), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, refere apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos, quer enquadrar as situações de concessão de apoios, cedência de instalações / equipamentos e afetação de pessoal ao serviço da autarquia.

Tendo em consideração a avaliação realizada pelo GADS, consideramos que a concessão da comparticipação solicitada vai gerar uma “mais-valia” vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos utentes residentes e externos, do Centro Nuno Belmar da Costa.

**Propõe-se:**

Aprovar a comparticipação financeira de 516,38€ (Quinhentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos) para aquisição da piscina que terá uso terapêutico, lúdico e de bem-estar para pessoas diferentes, para quem a vida é sempre demasiado exigente.

Oeiras, 13 de junho de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 85/2019 – Abate de equipamento do edifício da antiga sede e outros** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 85/2019, emanada do setor da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve: -----

“A fim de ficarmos com o inventário corretamente inserido e em virtude da transferência do edifício das antigas instalações da sede desta união de freguesias para a Fundação de Oeiras em maio de 2018, ainda existem que bens que estão inventariados que se encontram obsoletos e/ou avariados sem reparação justificável, pelo que se torna necessário proceder ao seu abate, conforme respetivas fichas de amortização/inventário em anexo.

Perante os factos apresentados, proponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

Oeiras, 06 de junho de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 90/2019 – 6ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 2ª Alteração ao PPI e 4ª Alteração ao PPA** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 90/2019, emanada do setor da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve: -----

**I Introdução**

Perante a necessidade de reforçar as GOP, essencialmente, em virtude de incorporar dotações não utilizadas em 2018 no que se refere à Delegação Competências, torna-se necessário efectuar uma Alteração Consignada ao Orçamento de 2019.

**II Análise**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.



### III Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

### IV Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento da Receita no valor de € 519.084,85 e 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 539.584,85 e a 2ª Alteração ao PPI e 4ª ao Plano de Ações Mais Relevantes, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 19 de Junho de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **7. Informação da Situação Financeira do mês de maio** -----

--- **8. Termo de contagem referente ao mês de maio** -----

--- A Presidente informou o Executivo da situação financeira referente ao mês de maio de 2019, bem como do Termo de contagem, onde consta um total de disponibilidades de €267.219,44 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 91/2019 – Férias Escolares 2019 – Oeiras Dance Academy** ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 91/2019, que a seguir se transcreve: -----

#### “Introdução

No âmbito do Plano de Acção da Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para o ano de 2019, foram delineadas diversas ações com vista à dinamização de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, no período das férias escolares, sendo que as crianças estão inseridas em agregados familiares em situação de carência socioeconómica.

#### Desenvolvimento

Nesta conformidade, a Associação Oeiras Dance Academy disponibiliza 3 vagas na sua Colónia de Férias de Verão, a crianças encaminhadas pelo Gabinete de Acção e Desenvolvimento Social, nomeadamente:

- Vânia Pinto, 10 anos de idade, residente em Oeiras -1 semana, de 01/07 a 05/07;
- Maria de Lurdes Pinto, 7 anos de idade, residente em Oeiras -2 semanas, de 24/06 a 05/07;
- Alexandra Shumilova, 12 anos de idade, residente em Paço de Arcos - duas semanas, em data a definir.

Refira-se que o preço definido para a frequência de cada semana de férias, por criança é de 85€, mas atendendo a que a nossa integração de crianças tem um carácter social, o custo associado à integração de cada criança será de 55€/ semana, pelo que o custo total será de 275€.

Assim, beneficiamos de um desconto de 150€, através de uma atitude solidária, por parte deste parceiro da Rede Social.

#### Considerando:

- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Que compete à UFOPAC, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do

artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

- Que ainda, quando a Lei na alínea o), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, refere apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos, quer enquadrar as situações de concessão de apoios, cedência de instalações / equipamentos e afetação de pessoal ao serviço da autarquia.

Tendo em consideração a avaliação realizada pelo GADS, consideramos que a concessão do apoio financeiro que permite custear a integração daquelas três crianças irá promover uma ocupação saudável dos seus tempos livres nas férias de Verão, constituindo certamente esta experiência uma mais-valia para o seu desenvolvimento.

**Proposta**

Face ao exposto, propõe-se aprovar a comparticipação financeira de 275,00 € (Duzentos e setenta e cinco euros) para pagamento da frequência da colónia de férias de verão à Oeiras Dance Academy.

Oeiras, 24 de Junho de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, \_\_\_\_\_ *Madalena Castro*

O Secretário, \_\_\_\_\_ ~~\_\_\_\_\_~~

Vogal Artur Campos, \_\_\_\_\_ *Artur Campos*

Vogal Fernanda Teixeira, \_\_\_\_\_ *Fernanda Teixeira*

Vogal José António Cunha, \_\_\_\_\_ *José António Cunha*

Vogal Alexandra Leite, \_\_\_\_\_ *Alexandra Leite*